



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 243/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2026.

Altera Resolução nº 11/CONSUNI/UFS/2012,
que reconhece a Portaria nº 44/UFS/2009, que
aprova a criação dos cursos de graduação da UFS
e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela
decorrentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFS, considerando:

- I. o processo nº 23205.002473/2026-98;
- II. as deliberações da 7ª Sessão Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso III do Art. 2º da Resolução Nº 11/CONSUNI/UFS/2012, que reconhece a Portaria nº 44/GR/UFS/2009, de 24 de novembro de 2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“III - *Campus Erechim*:

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: Agroecologia	Matutino	50	-	50
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral	50	-	50
Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	Integral	50	-	50
Filosofia - Licenciatura	Noturno	50	-	50

Geografia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
História - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	50	-	50" NR

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:02)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.002473/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **c4a19c5737**